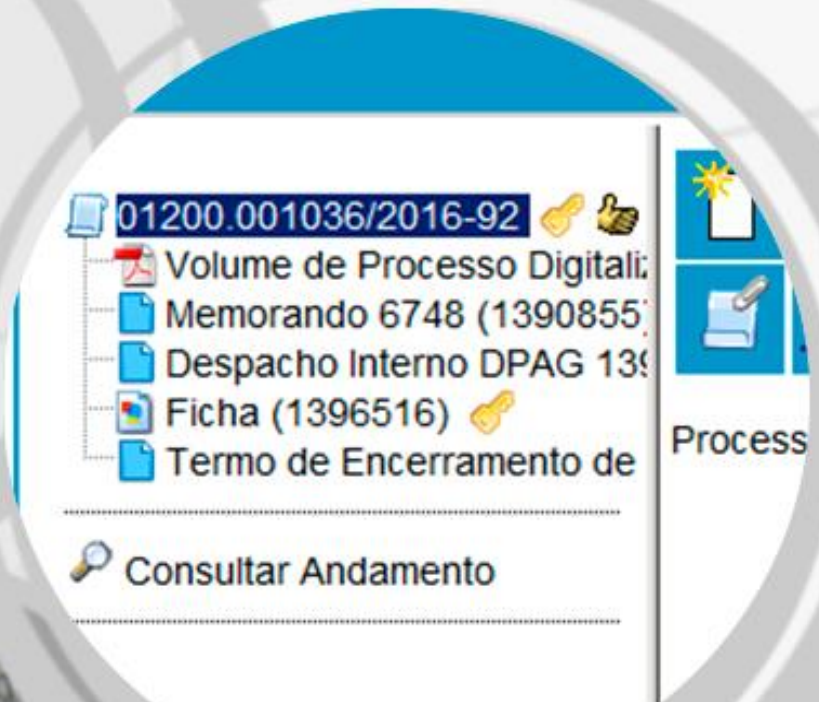


BS 2018



01200.001036/2016-92

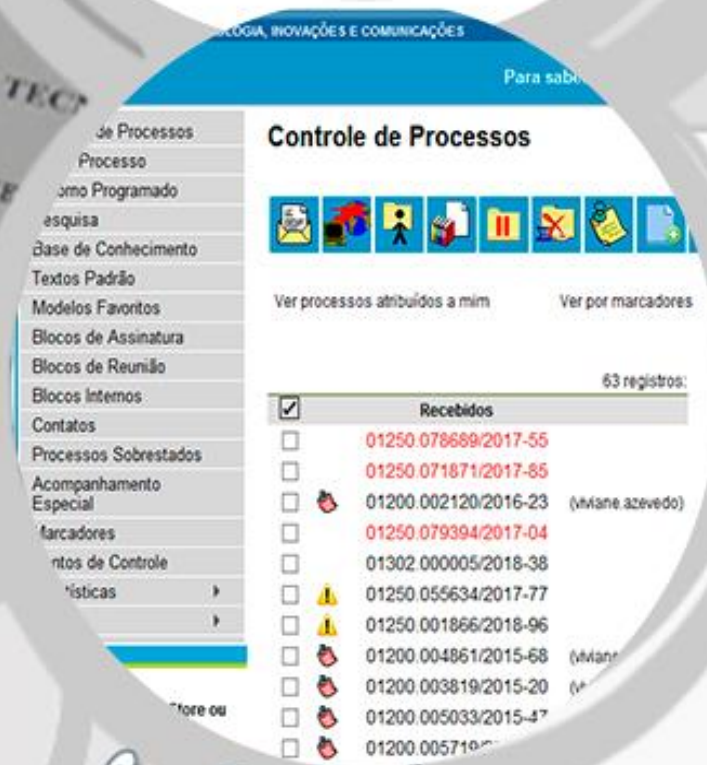
- Volume de Processo Digitali
- Memorando 6748 (1390855)
- Despacho Interno DPAG 139
- Ficha (1396516)
- Termo de Encerramento de

Consultar Andamento

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 622, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 746, de 12 de maio de 2017, e na Lei nº 13.470, de 11 de novembro de 2017, e a Portaria nº 622, de 3 de dezembro de 2017, resolve, a partir de 1º de dezembro de 2017, instituir o cargo de Técnico em Processamento de Dados, com remuneração inicial de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).



Controle de Processos

Ver processos atribuídos a mim Ver por marcadores

63 registros:

<input checked="" type="checkbox"/>	Recibidos
<input type="checkbox"/>	01250.079689/2017-55
<input type="checkbox"/>	01250.071871/2017-85
<input type="checkbox"/>	01200.002120/2016-23 (Miane azevedo)
<input type="checkbox"/>	01250.079394/2017-04
<input type="checkbox"/>	01302.000005/2018-38
<input type="checkbox"/>	01250.055634/2017-77
<input type="checkbox"/>	01250.001866/2018-96
<input type="checkbox"/>	01200.004861/2015-68 (Miane azevedo)
<input type="checkbox"/>	01200.003819/2015-20 (Miane azevedo)
<input type="checkbox"/>	01200.005033/2015-47
<input type="checkbox"/>	01200.005719/2015-47

Boletim de Serviço Nº 08, de 30 de abril

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08

BRASÍLIA
30 de Abril de 2018

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO
Alfonso Orlandi Neto

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 268, de 05 de outubro de 2009, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 08 (Abril 2018)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 30

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria n° 2.209, de 20 de abril de 2018	06
Despacho	06
Atos da Diretoria de Tecnologia da Informação	
Termo de Apostilamento	07
Atos da Diretoria de Gestão Estratégica	
Portaria n° 2.273, de 25 de abril de 2018	08
Portaria n° 2.329, de 26 de abril de 2018	08
Atos da Ouvidoria	
Portaria n° 2.263, de 24 de abril de 2018	10
Atos da Corregedoria	
Portaria n° 2.352, de 27 de abril de 2018	11
Portaria n° 2.353, de 17 de abril de 2018	11
Portaria n° 2.357, de 27 de abril de 2018	12
Portaria n° 2.358, de 27 de abril de 2018	12
Portaria n° 2.368, de 27 de abril de 2018	13
Portaria n° 2.370, de 27 de abril de 2018	13
Portaria n° 2.378, de 27 de abril de 2018	14
Portaria n° 2.390, de 30 de abril de 2018	14
Portaria n° 2.393, de 30 de abril de 2018	15
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Termo de Apostilamento	16
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Isenção de Imposto de Renda	16
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria n° 15, de 20 de abril de 2018	18
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria n° 22, de 26 de abril de 2018	20
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Diárias e Passagens	23
Relação de Colaboradores Eventuais	23
Licenças / Afastamentos	23
Férias – Março 2018	24
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.	
Portaria n° 36, de 13 de abril de 2018	25
Portaria n° 37, de 17 de abril de 2018	26
Portaria n° 39, de 20 de abril de 2018	27
Portaria n° 40, de 20 de abril de 2018	28
Atos do Instituto Nacional da Mata Atlântica	
Portaria n° 08, de 18 de abril de 2018	29
Portaria n° 09, de 18 de abril de 2018	29
Portaria n° 10, de 18 de abril de 2018	30

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**PORTARIA Nº 2.209, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, inciso III da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.016686/2018-17, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora ELISA VOLKER DOS SANTOS, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2169470, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas dos Desastres Naturais - CEMADEN, para a Coordenação-Geral de Governança de Fundos da Diretoria de Gestão Estratégica - DGE da Secretaria-Executiva, ambos deste Ministério.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado

DESPACHO

Processo nº: 01250.015885/2018-08
Interessada : João Gabriel Moura da Silva Barbosa
Assunto : **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação ao servidor JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2003546, lotado na Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos - CGAP/SEPED deste Ministério, para usufruí-la de 04/06/2018 a 30/08/2018, referente ao interstício de 19/02/2013 a 17/02/2018, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado

DESPACHO

Processo nº: 01250.011502/2018-14

Interessada : Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo

Assunto : **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação à servidora ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1764764, lotada na Divisão de Execução Orçamentária - DIEXO, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, para usufruí-la nos períodos de 02/05/2018 a 02/06/2018 e de 02/07/2018 a 02/08/2018, referente ao interstício de 01/03/2013 a 01/03/2018, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

GILBERTO KASSAB

ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**APOSTILAMENTO**

Processo nº : 01250.005722/2018-17

Contrato nº : 12/2018

Contratada : BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA — ME.

Objeto : Renovação e aquisição de licenças para expansão de solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC já existente e padronizada, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (desktops), servidores de rede e das informações, com garantia de funcionamento “on-site” pelo período de 12 (doze) meses, incluídos todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua, suporte técnico “on-site” e repasse de conhecimento de toda a solução a fim de atender as necessidades do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, trata-se de ERRATA para correção da descrição do objeto do contrato 12/2018, pactuado entre o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E A EMPRESA BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME :

onde se lê:

"Renovação e aquisição de licenças para expansão de solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC já existente e padronizada, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (desktops), servidores de rede e das informações, com garantia de funcionamento “on-site” pelo período de 12 (doze) meses, incluídos todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua, suporte técnico “on-site” e repasse de conhecimento de toda a solução a fim de atender as necessidades da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA."

Leia-se :

"Renovação e aquisição de licenças para expansão de solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC já existente e padronizada, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (desktops), servidores de rede e das informações, com garantia de funcionamento “on-site” pelo período de 12 (doze) meses, incluídos todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua, suporte técnico “on-site” e repasse de conhecimento de toda a solução a fim de atender as necessidades do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC."

BERNARDO MANUEL VEIGA
Diretor de Tecnologia da Informação

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 2.273, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 19 da Portaria nº 277, de 30 de abril de 2015, alterada pela Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, divulga a homologação final da Consolidação das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório e declara, em virtude da aprovação, a estabilidade do servidor abaixo elencado no cargo de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período avaliativo:

SIAPE	Servidor (a)	Cargo	Início do Estágio Probatório	Término do Estágio Probatório	Data de Estabilidade
1861348	Alander Pereira dos Santos	Assistente em Ciência e Tecnologia	01/03/2013	29/02/2016	01/03/2016

JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.329, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 19 da Portaria nº 277, de 30 de abril de 2015, alterada pela Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, divulga a homologação final da Consolidação das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório e declara, em virtude da aprovação, a estabilidade dos servidores abaixo elencados no cargo de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período avaliativo:

SIAPE	Servidor (a)	Cargo	Início do Estágio Probatório	Término do Estágio Probatório	Data de Estabilidade
2163644	Alessandra Martins de Castro	Analista em C&T	29/9/2014	28/09/2017	29/09/2017
2172293	Ana Paula Werle	Analista em C&T	21/10/2014	19/12/2017	20/12/2017
2168819	Bruno Stramandinoli Moreno	Analista em C&T	13/10/2014	19/10/2017	20/10/2017
2180900	Daniel Honorato Gomes	Analista em C&T	5/12/2014	04/12/2017	05/12/2017
1547546	Glaysse Ferreira Perroni da Silva	Analista em C&T	2/10/2014	01/10/2017	02/10/2017
2165119	Gustavo Bruno Assis	Analista em C&T	8/10/2014	08/10/2017	09/10/2017
2167405	Luiz Antonio Gargione	Analista em C&T	24/9/2014	23/09/2017	24/09/2017
1152567	Maria Rosario Aparecida Orquiza	Analista em C&T	13/10/2014	12/10/2017	13/10/2017
1670227	Marisa Pulice Mascarenhas	Analista em C&T	22/9/2014	21/09/2017	22/09/2017
2161130	Renato Santos Lacerda	Analista em C&T	22/9/2014	21/09/2017	22/09/2017
1446848	Rodolfo Modrigais Strauss Nunes	Analista em C&T	25/9/2014	24/09/2017	25/09/2017
2183141	Selma Regina Simoes Santos	Analista em C&T	10/12/2014	19/12/2017	20/12/2017
2169563	Selma Silva Leite Flores	Analista em C&T	16/10/2014	20/10/2017	21/10/2017
1581716	Vanessa de Alencar Nunes	Analista em C&T	8/10/2014	15/10/2017	16/10/2017
1534664	Wagner Gindro	Analista em C&T	6/10/2014	06/10/2017	07/10/2017

SIAPE	Servidor (a)	Cargo	Início do Estágio Probatório	Término do Estágio Probatório	Data de Estabilidade
1684231	Adenilson Roberto Carvalho	Tecnologista	25/9/2014	24/09/2017	25/09/2017
2178266	Andreia Bender	Tecnologista	18/11/2014	17/11/2017	18/11/2017
2177252	Andreza Marques Ferreira	Tecnologista	12/11/2014	11/11/2017	12/11/2017
2909709	Carla Correa Prieto	Tecnologista	16/10/2014	15/10/2017	16/10/2017
2163241	Caroline Estephanie Ferraz Mourao	Tecnologista	30/9/2014	29/09/2017	30/09/2017
2910039	Claudia de Albuquerque Linhares	Tecnologista	13/10/2014	12/10/2017	13/10/2017
2908524	Diego Oliveira de Souza	Tecnologista	16/10/2014	17/11/2017	18/11/2017
2783389	Domingos Fernandes Urbano Neto	Tecnologista	3/11/2014	02/11/2017	03/11/2017
2161100	Eduardo Favero Pacheco da Luz	Tecnologista	19/9/2014	18/09/2017	19/09/2017
2169470	Elisa Volker dos Santos	Tecnologista	16/10/2014	15/10/2017	16/10/2017
2164229	Enos Nobuo Sato	Tecnologista	22/9/2014	21/09/2017	22/09/2017
2165415	Frederico Fernandes de Avila	Tecnologista	9/10/2014	08/10/2017	09/10/2017
1497256	Gisele dos Santos Zepka Saraiva	Tecnologista	6/10/2014	05/10/2017	06/10/2017
2910284	Graziela Balda Scofield	Tecnologista	6/10/2014	05/10/2017	06/10/2017
2910256	Gustavo Antunes de Souza	Tecnologista	7/10/2014	06/10/2017	07/10/2017
2169838	Gustavo Costa Moreira da Silva	Tecnologista	19/9/2014	18/09/2017	19/09/2017
2907381	Harideva Marturano Egas	Tecnologista	29/9/2014	28/09/2017	29/09/2017
2163834	Joao Felix de Luca Lino	Tecnologista	3/10/2014	02/10/2017	03/10/2017
2168859	Joao Paulo Lima de Paula	Tecnologista	1/10/2014	30/09/2017	01/10/2017
2175503	Juliano Oliveira Martins Coelho	Tecnologista	5/11/2014	04/11/2017	05/11/2017
2797244	Kelen Martins Andrade	Tecnologista	13/10/2014	16/10/2017	17/10/2017
2331338	Leandro Casagrande	Tecnologista	9/10/2014	08/10/2017	09/10/2017
2152260	Maria Cristina Maciel Lourenco	Tecnologista	10/11/2014	09/11/2017	10/11/2017
7664297	Missae Yamamoto	Tecnologista	10/10/2014	09/10/2017	10/10/2017
2917393	Mosefran Barbosa Macedo Firmino	Tecnologista	17/10/2014	16/10/2017	17/10/2017
1065599	Regina Tortorella Reani	Tecnologista	15/10/2014	14/10/2017	15/10/2017
2164369	Regla de La Caridad Duthit Somoza	Tecnologista	2/10/2014	01/10/2017	02/10/2017
2169451	Rodrigo Augusto Stabile	Tecnologista	16/10/2014	15/10/2017	16/10/2017
2161145	Rodrigo Silva da Conceicao	Tecnologista	22/9/2014	24/09/2017	25/09/2017
2165094	Rogério Ishibashi	Tecnologista	7/10/2014	06/10/2017	07/10/2017
2917771	Rogério Lessa de Castro Carneiro	Tecnologista	18/9/2014	17/09/2017	18/09/2017
2169555	Samuellson Lopes Cabral	Tecnologista	15/10/2014	14/10/2017	15/10/2017
2177403	Suelen Roballo Fischer	Tecnologista	5/11/2014	04/11/2017	05/11/2017

2907577	Tiago Bernardes	Tecnologista	18/9/2014	17/09/2017	18/09/2017
2910466	Tulius Dias Nery	Tecnologista	14/10/2014	13/10/2017	14/10/2017
2162938	Vanessa Canavesi	Tecnologista	17/9/2014	16/09/2017	17/09/2017
1619613	Yumiko Marina Tanaka da Anunciacao	Tecnologista	17/9/2014	16/09/2017	17/09/2017

SIAPE	Servidor (a)	Cargo	Início do Estágio Probatório	Término do Estágio Probatório	Data de Estabilidade
2783443	Christopher Alexander Cunningham Castro	Pesquisador	17/11/2014	16/11/2017	17/11/2017
2163230	Conrado de Moraes Rudorff	Pesquisador	3/10/2014	02/10/2017	03/10/2017
2797201	Giovanni Dolif Neto	Pesquisador	12/9/2014	11/09/2017	12/09/2017
2175307	Glauston Roberto Teixeira de Lima	Pesquisador	6/11/2014	05/11/2017	06/11/2017
2910237	Leonardo Bacelar Lima Santos	Pesquisador	17/9/2014	16/09/2017	17/09/2017
2166445	Liana Oighenstein Anderson	Pesquisador	10/10/2014	09/10/2017	10/10/2017
2917287	Luciana de Resende Londe	Pesquisador	23/12/2014	22/12/2017	23/12/2017
2163262	Luis Marcelo de Mattos Zeri	Pesquisador	29/9/2014	28/09/2017	29/09/2017
2910175	Marcio Augusto Ernesto de Moraes	Pesquisador	29/9/2014	28/09/2017	29/09/2017
2163672	Marcio Roberto Magalhaes de Andrade	Pesquisador	2/10/2014	01/10/2017	02/10/2017
2908486	Rochane de Oliveira Caram	Pesquisador	23/9/2014	22/09/2017	23/09/2017
2162903	Rodolfo Moreda Mendes	Pesquisador	26/9/2014	25/09/2017	26/09/2017
2910305	Silvia Midori Saito	Pesquisador	26/9/2014	25/09/2017	26/09/2017
2910573	Victor Marchezini	Pesquisador	10/10/2014	09/10/2017	10/10/2017

JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS

ATOS DA OUVIDORIA

PORTARIA Nº 2.263, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa membro para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de que trata a Portaria nº 973/2018/SEI-MCTIC, de 23 de fevereiro de 2018

O OUVIDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 36 da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, que aprovou o Regimento Interno do Gabinete do Ministro, e em conformidade com o § 3º do art. 1º da Portaria MCTIC nº 6.543, de 09 de novembro de 2017, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito deste Ministério, resolve:

Art. 1º Designar MOISÉS JÚNIO DE OLIVEIRA SANTOS para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, na qualidade de membro suplente do representante da Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO SILVA RODRIGUES

ATOS DA CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 2.352, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 01250.054197/2017-74(01250.0286712017-11), instaurado pela Portaria nº 5079/2017/SEI-MCTIC, e 30 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 16, de 31 Agosto de 2017, composta pelos servidores EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS

Corregedor

PORTARIA Nº 2.353, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 01200.003509/2015-13, instaurado pela Portaria nº 1092/2018/SEI-MC, de 27 de Fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 04, de 28 de Fevereiro de 2018, composta pelos servidores ALCESTE VILELA JÚNIOR e CRISTINA ANONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS

Corregedor

PORTARIA Nº 2.357, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO:

O Parecer Jurídico nº 00319/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, DE 29 de Março de 2018 (2864690) e Despacho de Decisão nº 158/2018/SEI-MCTIC (2867082), resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores da Corregedoria ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para complementação dos trabalhos realizados pela Comissão, designada por meio da Portaria Nº 7026/2017/SEI -MCTIC, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, convalidando atos já praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 2.358, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO:

O Parecer Jurídico nº 00300/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, DE 27 de Março de 2018 (2852022) e Despacho de Decisão nº 157/2018/SEI-MCTIC (2867047), resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores da Corregedoria ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente, Matrícula SIAPE nº 0810125 e EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para complementação dos trabalhos realizados pela Comissão, designada por meio da Portaria nº 5967/2017/SEI-MC, de 06 de Outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 18 Suplementar, de 09 de Outubro de 2017, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, convalidando os atos já praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 2.368, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e item 62, alínea "e" do Parecer Jurídico nº 00238/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.024512/2018-10, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441 e CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 2.370, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.006672/2014-07, no prazo de 60(sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 2.378, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO;

PARECER Nº1203 - 16.5 - 2013/CONJUR-MC/CGU/AGU, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.026931/2013-27, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa, de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 2.390, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.043202/2011-73, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 2.393, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53900.017971/2015-04, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018**

Processo nº: 01200.000392/2013-46.

Contrato nº: 02.0023.00/2013.

Contratada : Telefônica Brasil S/A.

Objeto : **Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta em 3,104230198% o valor global atual do Contrato nº 02.0023.00/2013, o qual, dessa forma, passará de R\$ 534.331,99 (quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) para R\$ 550.918,88 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), observado o disposto na Cláusula Décima Terceira do referido contrato, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do presente reajuste, fica a Contratada obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Décima Sexta do pacto em epígrafe.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

INTERESSADA : MARIA CARMO LIBÓRIO CAVALCANTE

PROCESSO : 01250.081776/2017-90

MATRÍCULA : 02248611

ASSUNTO : **Isenção de Imposto de renda**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista MARIA CARMO LIBÓRIO CAVALCANTE, CPF: 034.285.083-00, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 01 de outubro de 2017, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA : DIVA ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO : 01250.080066/2017-42
MATRÍCULA : 6239315
ASSUNTO : **Isenção de Imposto de renda**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista DIVA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 215.541.705-59, apesar do início da enfermidade ter sido em 01 de abril de 2010, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 06 de janeiro de 2013, contados 5 anos retroativos da data do requerimento, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA : MARLENE GOMES GUARDIOLA PEREIRA
PROCESSO : 01250.005128/2018-18
MATRÍCULA : 05047412
ASSUNTO : **Isenção de Imposto de Renda**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista MARLENE GOMES GUARDIOLA PEREIRA, CPF: 210.589.970-68, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 24 de março de 2017, data do início da enfermidade, até 24 de março de 2022, conforme estabelecido no Laudo Médico Pericial, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**PORTARIA Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e considerando o disposto no (a):

- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - disposições sobre o leilão na Administração Pública (além das normas gerais para licitações): art. 17, § 6º; art. 21, § 2º, III; art. 22, § 5º; art. 32, § 1º; art. 38, III; art. 41, § 2º; art. 43, § 4º; art. 53;
- b) Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material;
- c) Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.
- d) Instrução Normativa nº 2, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit.
- e) Portaria MCTIC nº 5.184, de 14 de novembro de 2016.resolve:

Art . 1º Instituir Comissão de Desfazimento de Bens do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Art . 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

CLAUDIO DA ROCHA SANTOS, SIAPE nº 1998870
EYMARD DE FARIAS SARDENBERG, SIAPE nº 1824862
FLAVIO BALDUÍNO DE BRITO, SIAPE nº 1358789
JOSÉ DE JESUS BARROS NINA, SIAPE nº 2006652
MARCELO CORREA DE ANDRADE, SIAPE nº 1205612
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA, SIAPE nº 672038
ROOSLIVET ALMEIDA RIBEIRO, SIAPE nº 1354794
SEVERINO RAMOS MARQUES DE LIMA, SIAPE nº 672083
WILKER LUIZ FERNANDES, SIAPE nº 1667620

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor FLAVIO BALDUINO DE BRITO, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente, o servidor CLAUDIO DA ROCHA SANTOS.

Art. 4º A Comissão deliberará com quorum mínimo de 4 (quatro) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

Art. 5º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por, pelo menos, 3 (três) de seus membros: pelo presidente e mais 3 (três) membros, sendo obrigatória a participação de membro da Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC em caso de desfazimento de bens patrimoniais de informática.

Art. 6º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 7º Compete à Comissão de Desfazimento de Bens:

I - Realizar o desfazimento de bens (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber a documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);

IV - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;

V - Agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão;

VI - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.

Art. 8º O Serviço de Material, Patrimônio e Infraestrutura - SEMPI funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão de Desfazimento de Bens.

Art. 9º O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo autônomo regular, onde constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável a juntada dos seguintes documentos, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

I - cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens;

II - Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material, modelo, documento fiscal, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, situação do bem e destinação proposta;

III - Relatório com parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;

IV - Autorização do Diretor do CETEM para a efetivação do Desfazimento;

V - Termo de Contrato (Doação, Venda, Permuta e Cessão), Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pela Diretoria do CETEM;

Art. 10 As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto nº. 99.658/90, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 11 Quando solicitada, a Comissão poderá proceder à avaliação prévia do grau de servibilidade do bem, para efeito da indicação ou não de sua manutenção, dispensada a instrução processual específica.

Art. 12 As Unidades do CETEM enviarão à Comissão de Desfazimento de Bens a relação dos materiais considerados como próprios para o desfazimento, dentre aqueles em uso, em estoque e os existentes em depósitos.

Art. 13 A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverá ser providenciada pela Coordenação de Administração - COADM.

Art. 14 A Comissão deverá informar ao Serviço de Contabilidade, Orçamento e Finanças – SECOF os atos de baixa patrimonial ocorridos, a fim de que seja respeitado o regime de competência.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pelo Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens e aprovada pelo Diretor do CETEM.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO, DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, no uso suas atribuições que lhe conferem pela Portaria/IBICT nº 5.147 de 14/11/2016, publicada no DOU de 16/11/2016; no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 45 da Portaria/MCTIC nº 2.099, de 19/04/2017, publicada no DOU de 24/04/2017; e de acordo com o art. 27 da Portaria/IBICT nº 18, de 05/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, Suplementar 02, de 11/04/2018 e considerando o encerramento do Processo de Avaliação Individual de Desempenho referente ao interstício de 01/04/2017 a 31/03/2018, resolve:

Art. 1º: Divulgar e homologar os resultados alcançados, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT Individual, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, conforme quadro abaixo (Processo nº 01302.000165/2018-87):

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL GDACT
	PONT. INDIV	PONT. FINAL
673324	20,00	20,00
673186	19,00	20,00
673453	19,00	20,00
671901	20,00	20,00
673450	20,00	20,00
2002052	20,00	20,00
1186597	20,00	20,00
1418668	17,00	20,00
673447	19,00	20,00
673445	19,00	20,00
673393	20,00	20,00
1205477	19,00	20,00
1797342	20,00	20,00
673346	20,00	20,00
1152227	19,00	20,00
673406	20,00	20,00
673353	18,00	20,00
673455	19,00	20,00
1175082	17,00	20,00
1701243	20,00	20,00
673456	20,00	20,00
1328220	17,00	20,00
1320455	20,00	20,00
1490626	19,00	20,00
671588	20,00	20,00
2007612	19,90	20,00
673439	20,00	20,00
673444	20,00	20,00
673313	19,93	20,00
673325	20,00	20,00
41145	20,00	20,00
673369	20,00	20,00
2001253	20,00	20,00
1552256	20,00	20,00
673349	20,00	20,00
1258412	19,00	20,00
673363	20,00	20,00
673449	20,00	20,00
673023	20,00	20,00
1360935	20,00	20,00
1286519	20,00	20,00
673416	20,00	20,00
673446	18,23	20,00
1700102	19,00	20,00
2004188	19,00	20,00
673418	20,00	20,00
1439458	16,00	20,00
1321909	20,00	20,00
1522665	20,00	20,00

6671771	20,00	20,00
1701322	20,00	20,00
1799210	20,00	20,00
673438	19,54	20,00
1441222	20,00	20,00
673460	20,00	20,00
673338	20,00	20,00
673415	20,00	20,00
1164731	19,00	20,00
673377	20,00	20,00
671858	19,00	20,00
1513590	19,00	20,00
1680504	19,15	20,00
1360153	17,00	20,00
1360283	19,00	20,00
673436	20,00	20,00
673430	20,00	20,00
673631	19,00	20,00
1441029	19,00	20,00
2438433	19,00	20,00
2450885	20,00	20,00
673437	20,00	20,00
2001398	20,00	20,00
1708546	19,00	20,00
1558316	20,00	20,00
1859475	20,00	20,00
673351	20,00	20,00
672021	20,00	20,00
673311	20,00	20,00
670971	20,00	20,00
2002102	20,00	20,00
673306	20,00	20,00
1576774	20,00	20,00
673433	20,00	20,00
673248	20,00	20,00
673435	20,00	20,00
2002064	19,00	20,00
1707197	20,00	20,00
673607	19,00	20,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço do MCTIC.

ARTHUR FERNANDO COSTA
Diretor - Substituto

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

DIÁRIAS E PASSAGENS

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Alexandre Silva da Costa	19/03/2018 a 23/03/2018	Viagem à Foz do Iguaçu para Participar do 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS

Favorecido	Instituição	Período	Finalidade
Augusto Cesar Gadelha Vieira	LNCC DIRETOR	13/03/2018 A 13/03/2018	PATICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MCTIC, DR. ELTON SANTA FÉ ZACARIAS.
Jan Michael Estefan Rost	INST. MAX PLANCK	18/03/2018 A 20/03/2018	TRABALHAR EM COLABORAÇÃO CIENTÍFICA E APRESENTAR COLÓQUIO NO CBPF, INTITULADO “ RYDBERG MOLECULAR SYSTEMS: FROM ANTIPROTONIC HELIUM TO TRILOBITES IN A DENSE GAS”.
Wagner Vieira Leo	COTIC COORD.TEC.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13/03/2018 A 13/03/2018	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MCTIC, DR. ELTON SANTA FÉ ZACARIAS.

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

Servidor	Período	Código	Finalidade
Alexandre Silva da Costa	19/03/2018 a 23/03/2018	P	Participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu/PR.
Arthur Marques Moraes	02/04/2018 a 22/04/2018	L	Apresentar Seminários sobre o Experimento CMS-LHC e realizar visita técnica à Kobe University, em Kobe; ao High Energy Accelerator Research Organization (KEK) e ao Tokyo Institute of Technology (TIT), em Tóquio, e participar, como coordenador de sessão, no grupo WG2 do "XXVI International Workshop on Deep Inelastic Scattering and Related Subjects (DIS2018)", em Tsukuba, Japão.
Barbara de Aguiar Costa Cardoso	07/04/2018 a 04/08/2018	D	Licença à Gestante (art.207 da Lei 8.112/90).
Catia Maria Magnani	08/03/2018 a 09/03/2018	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Denise Coutinho de Alcântara Costa	09/04/2018 a 10/04/2018	P	Participação de capacitação técnica presencial sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), realizada na CGU.
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	09/04/2018 a 10/04/2018	P	Participação de capacitação técnica presencial sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), realizada na CGU.

Rodrigo Félix de Araujo Cardoso	07/04/2018 a 26/04/2018	D	Licença-Paternidade (art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16).
Ronald Cintra Shellard	10/05/2018 a 31/05/2018	L	Participar do "15th Astroparticle Physics International Forum (APIF) Meeting", na Chinese Academy of Sciences, em Chengdu/China; presidir a sessão paralela "New Observatories in High Energy Gamma Rays", no âmbito da "15th Marcel Grossmann Meeting (MGXV)", em Roma, e proferir palestra no "Vulcano Workshop 2018", em Vulcano, Sicília/Itália, bem como, participar da "6th LATTES Meeting", em Praga/República Tcheca.

CÓDIGOS

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Lic.-Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 6.690/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

**FÉRIAS / 2018
MARÇO / BOLETIM Nº 07**

Servidor	Período		Exercício	Nº Dias	Período
	Início	Término			
Francisco Paulo Possinhas Gonçalves	05/03	24/03	2018	20	1º
Gabriel Luis Azzi	12/03	31/03	2018	20	1º
Maria da Graça Alves Freire	05/03	24/03	2018	20	1º
Mariana Giffoni da Silva Pinheiro	12/03	31/03	2018	20	1º
Mauricio Bochner	09/03	28/03	2018	20	1º
Rita Miryan Lemes Silva	05/03	14/03	2018	20	1º
Sergio Jose Barbosa Duarte	13/03	01/04	2018	20	1º
Vicente Alves Cunha	05/03	24/03	2018	20	1º

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADA S.A.****PORTARIA Nº 36, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, GERENTE DE DEPARTAMENTO GERAL, para ser Gestor do contrato nº 009/2018, mantido com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 3º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL.

Art. 4º Nomear o servidor GINAÍNA LEAL DE FREITAS, CPF nº 803.468.550-04, Mat. SIAPE nº 2376688, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora ANDRESSA RODRIGUES FERRAZ, CPF nº 022.997.870-38, Mat. SIAPE nº 2367629, cargo SECRETARIA EXECUTIVA I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, GERENTE DE DEPARTAMENTO GERAL, para ser Gestor do contrato nº 003/2018, mantido com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL.

Art. 3º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º Nomear o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Setor, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO, CPF nº 934.792.470-91, Mat. SIAPE nº 981368, Analista Administrativo Operacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, GERENTE DE DEPARTAMENTO GERAL, para ser Gestor do contrato nº 014/2018, mantido com a empresa SHAREPRIME TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL.

Art. 3º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º Nomear o servidor LUCAS TEDESCO, CPF nº 063.868.859-02, Mat. SIAPE nº 1976931, Técnico Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor VINICIO RICARDO DA SILVA, CPF nº 989.289.100-72, Mat. SIAPE nº 2089922, Técnico Administrativo Operacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, GERENTE DE DEPARTAMENTO GERAL, para ser Gestor do contrato nº 015/2018, mantido com a empresa CDS SUL INFORMÁTICA LTDA - ME.

Art. 2º Nomear o servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL.

Art. 3º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º Nomear o servidor JORGE LUIS DE FRAGA, CPF nº 366.623.800-91, Mat. SIAPE nº 1240085, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor VINICIO RICARDO DA SILVA, CPF nº 989.289.100-72, Mat. SIAPE nº 2089922, Técnico Administrativo Operacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA**PORTARIA Nº 8, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalizar contrato terceirizado.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art.1º Designar o servidor MARCOS BATISTI, matrícula SIAPE 223182, para sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar - fiscal técnico - a execução do contrato nº 02/2017 de serviços de segurança e vigilância, firmado entre o Instituto Nacional da Mata Atlântica e a empresa Transecur - Segurança e transporte de valores LTDA.

Art. 2º Designar a servidora ROSEMERE DE LOURDES LOSS KOLLMANN, matrícula SIAPE 223189, para sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar - fiscal administrativo, - a execução do contrato nº 02/2017 de serviços de segurança e vigilância, firmado entre o Instituto Nacional da Mata Atlântica e a empresa Transecur - Segurança e transporte de valores LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUCENA MENDES

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalizar contrato terceirizado.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art.1º Designar o servidor MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 224118, para sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar - fiscal técnico - a execução do contrato nº 01/2018 de serviços de limpeza e conservação, firmado entre o Instituto Nacional da Mata Atlântica e a empresa Focus Gestão Administrativa EIRELI - ME.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS BATISTI, matrícula SIAPE 223182, para sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar - fiscal administrativo, - a execução do contrato nº 01/2018 de serviços de segurança e vigilância, firmado entre o Instituto Nacional da Mata Atlântica e a empresa Focus Gestão Administrativa EIRELI - ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUCENA MENDES

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalizar contrato terceirizado.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art.1º Designar a servidora ROSEMERE DE LOURDES LOSS KOLLMANN, matrícula SIAPE 223189, para sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar - fiscal técnico - a execução do contrato nº 02/2018 de serviços de limpeza e conservação, firmado entre o Instituto Nacional da Mata Atlântica e a empresa Novo Horizonte Conservadora LTDA.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS BATISTI, matrícula SIAPE 223182, para sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar - fiscal administrativo, - a execução do contrato nº 01/2018 de serviços de segurança e vigilância, firmado entre o Instituto Nacional da Mata Atlântica e a empresa Novo Horizonte Conservadora LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUCENA MENDES

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral